



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

**ATA DA 465ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA**

1 Ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte seis, realizou-se, via *Google Meet* em  
2 videoconferência, a 465ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. A Prof.<sup>a</sup>  
3 Claudete Aparecida Araújo Cardoso, Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina, abriu os trabalhos  
4 às oito horas, estando *on-line* os seguintes professores registrados na “live”: Alair Augusto Sarmet Moreira  
5 Damas Dos Santos, Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, **MRD**; Albino Fonseca Junior, **MMO**; Márcia  
6 Maria Sales dos Santos, Ana Maria Ribeiro dos Santos, Mônica Kopschitz Praxedes Lusi, Paula Dadalti  
7 Granja, Yolanda Eliza Moreira Boechat, Jorge Paulo Strogoff de Matos, **MMC**; Ismar Lima Cavalcanti,  
8 Armanda de Oliveira Pache de Faria, **MCG**; Susana Cristina Aidé Viviani Fialho, Alexandre Ribeiro  
9 Fernandes, Arnaldo Costa Bueno, André Ricardo Araujo da Silva, Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant`  
10 Anna, **MMI**; Anna Alice Amorim Mendes, **MSS**; Daniel Pagnin, Valeria de Queiroz Pagnin, Issa Leal  
11 Damous, **MSM**; Luciana Souza de Paiva, **GIM**; Marcia Rodrigues Amorim, **GBG**; Paula Campello Costa  
12 Lopes, **GNE**; Gutemberg Gomes Alves, **GCM**; Graça Helena Maia do Canto Teixeira, **MPT**; Renato Bergallo  
13 Bezerra Cardoso, **MEB**; Isabel Domingos Martinez dos Santos, **MPS**; Tatiana Xavier de Castro, **MIP**.  
14 **Representantes do Diretório Acadêmico Barros Terra (DABT):** Danielle Jacudi Pinheiro dos Santos, Ana  
15 Theresa Cordeiro Sousa, Liz de Lima Bomfim, Marcela Fernandes da Silva Terra, Raissa Magna Ramos dos  
16 Santos Alves, Anna Laura Harumi de Lima Tanada. **Professores que justificaram ausência:** Andrea Regina  
17 de Souza Baptista, **MIP**; Fabiana Resende Rodrigues, **MPT**; Maria Fernanda de Souza Costa Silva, **GIM**;  
18 Yara Leite Adami Rodrigues, **MPT**. **Professores que precisaram se retirar da reunião antes do seu**  
19 **término e registraram saída:** Profs. Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant Anna, Susana Cristina Aidé  
20 Viviani Fialho, **MMI**; Graça Helena Maia do Canto Teixeira, **MPT**; Jorge Paulo Strogoff de Matos, **MMC**;  
21 Yolanda Eliza Moreira Boechat, **MMC**. **Passamos ao primeiro item da pauta: Aprovação da ata da 464ª**  
22 **reunião ordinária de 27/05//2026.** A Profa. Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes (**MRD**) informou que  
23 sua justificativa de ausência na reunião anterior, encaminhada por e-mail em razão de férias e participação em  
24 congresso, não constou no documento. Solicitou a correção do registro. A Presidente acolheu a solicitação e  
25 solicitou a retificação da ata. Não havendo outras manifestações, a ata foi colocada em apreciação e aprovada  
26 pelo Colegiado de Curso com a correção indicada. Em seguida a Prof.<sup>a</sup> Claudete solicitou que o quinto item  
27 da pauta fosse antecipado para que se pudesse liberar o discente que solicitou participar do Colegiado de Curso.  
28 Por consenso dos presentes, este item foi apreciado antecipadamente para possibilitar a participação do  
29 requerente. **Passado em seguida ao quinto item: Deliberação sobre pedido de Reintegração de**  
30 **Matrícula/Reingresso excepcional:** Prof.<sup>a</sup> Claudete apresentou o pedido de reintegração excepcional do  
31 discente Gilsandro Alves de Lima e informou que, em razão do caráter excepcional da solicitação, a matéria  
32 dependia de deliberação do Colegiado de Curso. Passou a palavra ao discente, que relatou as dificuldades  
33 enfrentadas nos últimos anos, destacando o papel de cuidador de sua mãe, acometida por transtorno mental e  
34 câncer, circunstâncias que culminaram em seu afastamento das atividades acadêmicas. Informou que  
35 atualmente se encontra em acompanhamento psicológico e médico, em melhores condições pessoais e

36 emocionais para retomar o curso. O Prof. Alexandre Ribeiro Fernandes manifestou solidariedade ao estudante  
37 e solicitou esclarecimentos sobre sua trajetória profissional durante o período de afastamento. O Prof. Albino  
38 Fonseca Junior perguntou sobre acompanhamento psiquiátrico e uso de medicamentos durante o período de  
39 adoecimento emocional. A Profa. Valéria de Queiroz Pagnin destacou a gravidade do processo de luto e  
40 observou que as circunstâncias apresentadas pelo discente justificavam a excepcionalidade do pedido. A  
41 Coordenação de Curso orientou o estudante quanto às regras da matrícula excepcional, ressaltando a  
42 necessidade de observância rigorosa do regulamento acadêmico, e disponibilizou o *link* do Regulamento de  
43 Cursos de Graduação da UFF (2015) para ciência pelo discente das regras institucionais acerca da matrícula.  
44 **Após discussão, o Colegiado aprovou o pedido de reintegração de matrícula/reingresso excepcional por**  
45 **29 deferimentos e 2 abstenções. Passado ao segundo item da pauta: Deliberação sobre aferição de**  
46 **presenças em sala de aula:** Prof.<sup>a</sup> Claudete apresentou o histórico do tema, esclarecendo que a discussão já  
47 havia sido realizada em reuniões anteriores no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e no Colegiado do Curso.  
48 Informou que foram realizadas consultas à STI, à PROGRAD e à Procuradoria Federal junto da UFF acerca  
49 da legalidade da ferramenta eletrônica proposta para aferição de presença. Relatou que o parecer jurídico  
50 (encaminhado previamente para a apreciação dos membros deste Colegiado de Curso) concluiu não haver  
51 impedimentos relacionados à LGPD, destacando que a ferramenta não configura exposição indevida de dados  
52 dos estudantes. Ressaltou ainda que a aferição de frequência constitui obrigação institucional. A discente  
53 Danielle Jacudi Pinheiro dos Santos agradeceu os esclarecimentos realizados pela Coordenação de Curso e  
54 apresentou questionamentos dos estudantes acerca da implementação da ferramenta, cronograma de expansão  
55 para os demais períodos, impacto para docentes que optarem por métodos alternativos de chamada,  
56 possibilidade de visualização do percentual de frequência pelos alunos, questões relativas à patente da  
57 ferramenta e sugestões de aprimoramento do sistema. Prof.<sup>a</sup> Claudete respondeu aos questionamentos,  
58 esclarecendo que a implementação ocorrerá de forma gradual; a aferição de frequência é obrigatória, e o uso  
59 da ferramenta é recomendado pela Coordenação de Curso aos docentes que ministram as disciplinas; os  
60 docentes poderão utilizar métodos alternativos, desde que realizem o registro formal da frequência; não haverá  
61 necessidade de termo de consentimento; não existe impedimento jurídico para utilização da ferramenta;  
62 sugestões de aprimoramento serão encaminhadas ao responsável pelo desenvolvimento do sistema, Prof.  
63 Bruno Barcellos. A Prof.<sup>a</sup> Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes informou que, na Radiologia, a frequência  
64 já é aferida por meio das metodologias ativas desenvolvidas ao final das aulas, observando que isso atende à  
65 exigência de controle de presença. Esclareceu ainda que eventuais patentes desenvolvidas por docentes no  
66 âmbito institucional pertencem à Universidade. A Profa. Ana Maria Ribeiro dos Santos relatou sua  
67 participação no acompanhamento dos testes realizados no 7º período, afirmando que todos os procedimentos  
68 foram monitorados e que não houve prejuízo acadêmico aos estudantes, inclusive nos testes relacionados às  
69 avaliações *on-line*. A Profa. Isabel Domingos Martinez dos Santos solicitou esclarecimento acerca do objeto  
70 exato da deliberação, destacando que a aferição de presença já é obrigação docente e questionando se a votação  
71 se referia especificamente à ferramenta. Prof.<sup>a</sup> Claudete esclareceu que a deliberação diz respeito  
72 exclusivamente à recomendação do uso da nova ferramenta como mecanismo institucional de aferição de  
73 presença, não havendo imposição e sim recomendação de sua utilização pelos docentes que ministram  
74 disciplinas para o curso de Medicina. A Profa. Graça Helena Maia do Canto Teixeira sugeriu aperfeiçoamento  
75 da redação da deliberação para deixar claro que se tratava da recomendação de uma nova ferramenta para  
76 aferição de presença. A discente Anna Laura comentou que o problema não se refere à aferição de presença e  
77 sim à utilização de uma nova ferramenta sem aprovação prévia do Colegiado do Curso. Prof.<sup>a</sup> Isabel Domingos  
78 Martinez dos Santos pediu permissão para fazer um comentário, talvez uma recomendação e registro como  
79 reflexão, se a utilização da ferramenta poderá ser comercializada, porque serão utilizados os próprios celulares,  
80 o nosso processo de trabalho de aferição de frequência, a própria rede de Internet, os recursos públicos, os  
81 estudantes, a universidade pública e pensar se depois, no futuro se poderá comercializar e ser utilizado para  
82 outros fins. Após os esclarecimentos, o Colegiado deliberou favoravelmente à recomendação da ferramenta  
83 como instrumento institucional de aferição de frequência, mantendo a possibilidade de utilização de métodos  
84 alternativos pelos docentes. Colocado em votação: Deliberação sobre aferição de presenças em sala de aula  
85 com a recomendação do uso de uma nova ferramenta (Sistema Eletrônico de Registro de Presença- SERP)  
86 para aferição de presenças em sala de aula (Processo SEI nº 23069.155515-2026-02): **Aprovado com 21**

**votos, 8 indeferimentos e 3 abstenções. Passado ao terceiro item da pauta: Informe sobre a Disciplina de Introdução ao Empreendedorismo:** Prof.<sup>a</sup> Claudete informou que o tema retornava ao Colegiado em razão de que o assunto havia permanecido em aberto. Relatou que, após análise do NDE, concluiu-se que a disciplina Introdução ao Empreendedorismo não apresenta conteúdo ligado diretamente às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Medicina nem ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Informou que a disciplina poderá continuar sendo ofertada aos estudantes de Medicina, porém na condição de disciplina eletiva, não integrando o rol de disciplinas optativas do curso, podendo ser incluída no rol das Atividades Complementares pelos discentes que tiverem interesse em cursar. A Coordenadora esclareceu que serão comunicados os docentes responsáveis pela disciplina acerca desse enquadramento. Não houve objeções à comunicação do entendimento consolidado pelo NDE. **Passado ao quarto item da pauta: Deliberação sobre inserção de disciplinas optativas no Curso de Medicina.** Prof.<sup>a</sup> Claudete apresentou discussão originada no NDE acerca da necessidade de estabelecer critérios para inclusão de novas disciplinas optativas no currículo médico. Explicou que atualmente o curso possui 77 disciplinas optativas cadastradas e que algumas delas não apresentam relação direta com as DCNs nem com o PPC. A proposta apresentada consistiu em admitir como optativas apenas disciplinas que demonstrem conteúdo ligado diretamente ao PPC e às DCNs da Medicina, permanecendo as demais como disciplinas eletivas. A Prof.<sup>a</sup> Paula Campello Costa Lopes manifestou dúvida quanto ao fluxo de análise das propostas, defendendo que a avaliação pedagógica seja conduzida pelo NDE. Prof.<sup>a</sup> Claudete esclareceu que todas as propostas já são normalmente encaminhadas ao NDE para análise antes da deliberação pelo Colegiado de Curso. A Profa. Márcia Maria Sales dos Santos defendeu a criação de critérios objetivos para orientar os docentes proponentes, permitindo adequações prévias das ementas antes da submissão formal. A Prof.<sup>a</sup> Graça Helena Maia do Canto Teixeira sugeriu a elaboração de um *checklist* institucional contendo os requisitos mínimos para enquadramento das disciplinas como optativas. A Prof.<sup>a</sup> Valéria de Queiroz Pagnin solicitou esclarecimentos sobre o alcance da proposta e manifestou preocupação com a interpretação de que toda disciplina recusada como optativa passaria automaticamente à condição de eletiva. Prof.<sup>a</sup> Claudete esclareceu que a deliberação não criaria automatismos, mas apenas estabelece que novas propostas de optativas somente avancem para análise quando demonstrassem alinhamento ao PPC e às DCNs. Após ampla discussão, o Colegiado aprovou o entendimento de que futuras disciplinas optativas deverão demonstrar compatibilidade com as DCNs e com o PPC de Medicina, mantendo-se o fluxo de análise pedagógica pelo NDE e deliberação pelo Colegiado de Curso. **Proposta aprovada com 24 votos e 4 abstenções. Passado ao sexto item da pauta: Deliberação sobre atualização do Regimento do Internato Médico da UFF.** Prof.<sup>a</sup> Claudete apresentou a proposta de atualização do Regimento do Internato Médico, destacando a necessidade de adequação normativa do documento às práticas atualmente adotadas no curso, às exigências institucionais e às demandas pedagógicas atuais. Foram debatidos aspectos relativos à organização dos estágios, critérios acadêmicos, responsabilidades dos estudantes e campos de prática. Os membros do Colegiado manifestaram concordância com a necessidade de atualização do documento e apresentarão sugestões pontuais de redação e aperfeiçoamento. Após discussão, a proposta de atualização do Regimento do Internato Médico foi aceita e será deliberado sobre a aprovação do regimento atualizado na próxima reunião ordinária do Colegiado do Curso. **Passamos aos Informes Gerais:** Será necessário convocar uma reunião extraordinária porque ontem à tarde a Coordenação do Curso recebeu um processo e tem prazos para responder, já que o aluno vai recorrer do CEPEX. Como se trata de recurso, o processo tem que passar pelo Colegiado de Curso o mais breve possível. Resumi o caso, e informou que os membros do Colegiado de Curso receberão o processo na íntegra para apreciação. Trata-se de um aluno admitido na UFF pelo Programa PEC-G, que é o programa de convênio que nós temos no Brasil com 42 nações. Esse discente veio de Angola para fazer todo o curso aqui, porém se candidatou ao curso de Enfermagem e deseja agora mudar para Medicina. Como a Coordenação do Curso recebeu o processo ontem à tarde, não achou coerente trazer para deliberar nesta reunião, considerando o prazo exíguo para análise do documento. Esclareceu que, independente de convênio, existe regra a ser cumprida, sendo que esta consta na Resolução de Transferência que diz que área fim ao curso de Medicina é apenas Medicina. O discente solicita a mudança ao próprio PEC-G, que indeferiu o pedido, porque ele não pode fazer mudança de curso. Ele tem dois critérios para não ser aceito: Primeiro: é oriundo de outro curso, e não existe critério diferenciado para o Convênio PEC-G. Segundo: não temos vagas ociosas no momento, que é um critério pontual no Regulamento de Cursos. Atualmente, nosso

138 índice de vaga ociosa é -3,25 vagas. O processo na íntegra será enviado para a apreciação do grupo. **Segundo**  
139 **informe:** O professor Alexandre Fernandes pediu para divulgar o evento da sexta-feira, dia 19 de junho, que  
140 está organizando. Será o 1º Simpósio Interdisciplinar sobre o cuidado de pessoas com Distrofia de Duchenne.  
141 Por fim Prof.<sup>a</sup> Claudete informou a Prof.<sup>a</sup> Paula Campello Costa Lopes sobre a DTS para inclusão do nome da  
142 mesma como novo membro do Colegiado do Curso, está esperando a greve dos técnicos administrativos  
143 terminar, para fazer a atualização da DTS. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de  
144 todos e encerrou a reunião. Mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai pela mesma  
145 assinada.

146  

147 Profa Claudete A. Araújo Cardoso – SIAPE 1458469  
148 Coordenadora do Curso de Medicina da UFF.